



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 082/2011

APOSENTA O SERVIDOR SEBASTIÃO SALINO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do artigo 32 e seus incisos da Lei 835/2006, combinado com artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, considerando:

- Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município;

DECRETA;

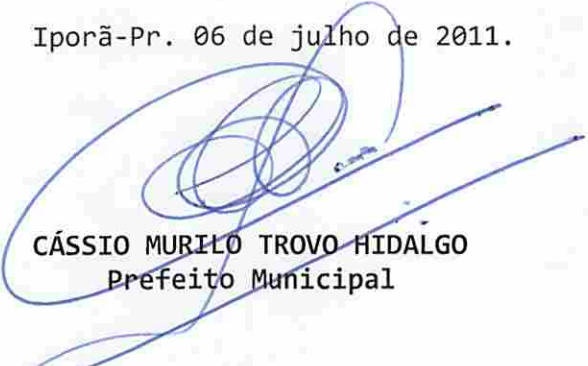
Art. 1º - Fica aposentado voluntariamente com proventos integrais, a partir de 06 de julho de 2011, o Senhor SEBASTIÃO SALINO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 1.932.437-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 239.171.139-53, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, Funcionário Público Municipal, ocupante do cargo de MESTRE DE OBRAS, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Obras e Viação, contratado através da Portaria 014/1991 de 10/10/1991, concedendo o benefício garantido no Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 - Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.


I - CONSIDERANDO:

a -) que o referido servidor encontra-se no nível referencia XV da Tabela de Salários, com vencimentos de R\$ 902,72 (novecentos e dois reais e setenta e dois centavos) e que juntamente com o adicional de tempo de serviços de 31% (trinta e um) por cento, no valor de R\$ 279,84 (duzentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), totalizou o montante de R\$ 1.182,56, (hum mil, cento e oitenta e dois reais e cinqüenta e seis centavos), valor em que se deu o último vencimento.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrario, este Decreto entra em vigor nesta data.

Iporã-Pr. 06 de julho de 2011.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9222</u>
Data, <u>07</u> / <u>07</u> / <u>2011</u>
 O FUNCIONÁRIO